

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 11 / 12 / 03

(Rubrica do Presidente)



Data: 11 / 12 / 03 Número: 3379/03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELBA
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 212/03

INICIATIVA:
a Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 3º DA
LEI MUNICIPAL Nº 4891, de 29 DE DEZEMBRO
DE 1999

LEITURA: 11 / 12 / 2003

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:
 X 01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:
 X 01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

07

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003

OF/GP/Nº 960/2003

OFÍCIOS RECEBIDOS
NÚMERO PRÓPRIO.: 960/2003
PROTOCOLO GERAL.: 3380/2003
DATA PROTOCOLO.: 11/12/2003

Exmº. Sr.
JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei nº 068/2003 para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores, em *REGIME DE URGÊNCIA*.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO PEDIDO de URGÊNCIA
 UNANIMIDADE
 45/01. ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03
PRESIDENTE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 068/2003, que acrescenta dispositivo ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4.891, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Queremos esclarecer aos Nobres Edis que ao proceder a análise das normas instituídas pela legislação em epígrafe no que se refere ao processo administrativo disciplinar da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, pode-se perceber a carência de dispositivo que permita a extinção de processo em situação que se constante a não existência de fundamentações legais para a sua devida abertura e, ainda, a constatação de má fé de denunciantes que, por questões não profissionais buscam através de processos administrativos inserir prejuízos à carreira de um servidor.

Por isso, ao propor esta mensagem de lei, pretendemos dar prerrogativa ao setor responsável pela apuração dos processos administrativos disciplinares, em pedir, com embasamento legal, pela extinção de processos que porventura assim o exijam e, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, cuja colaboração desse Poder Legislação é fundamentação para a organização administrativa da Prefeitura de Cachoeiro.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

04

PROJETO DE LEI Nº 068/2003

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 212/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3379/2003
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.891, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentando o inciso IV ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4.891, de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que passa a vigor com a redação seguinte:

“Art. 3º -

IV – extinção do processo.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO
 UNANIMIDADE
13.017
ATENÇÃO
SESIPO 11-12-03
PRES. SATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

053

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 068/2003, que acrescenta dispositivo ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4.891, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Queremos esclarecer aos Nobres Edis que ao proceder a análise das normas instituídas pela legislação em epígrafe no que se refere ao processo administrativo disciplinar da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, pode-se perceber a carência de dispositivo que permita a extinção de processo em situação que se constante a não existência de fundamentações legais para a sua devida abertura e, ainda, a constatação de má fé de denunciante que, por questões não profissionais buscam através de processos administrativos inserir prejuízos à carreira de um servidor.

Por isso, ao propor esta mensagem de lei, pretendemos dar prerrogativa ao setor responsável pela apuração dos processos administrativos disciplinares, em pedir, com embasamento legal, pela extinção de processos que porventura assim o exijam e, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, cuja colaboração desse Poder Legislação é fundamentação para a organização administrativa da Prefeitura de Cachoeiro.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

96

PROJETO DE LEI Nº 068/2003

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 212/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3379/2003
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.891, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentando o inciso IV ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4.891, de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que passa a vigor com a redação seguinte:

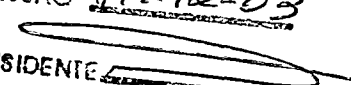
“Art. 3º -

IV – extinção do processo.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03
PRESIDENTE 



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 212/2003.

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR:Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que acrescenta dispositivo ao artigo 3º da Lei Municipal Nº 4891, de 29 de dezembro de 1999 e dá outras providências.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

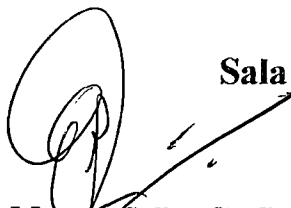
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.


DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em M de dezembro de 2003.


Marcos Salles Coelho – Presidente
Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator
Suplente: Edison Valentim Fassarella


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Djalma Santos Moulon

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

Pedido de Urgência

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
ELÍCIO MENDES GLÓRIA				X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 11/12/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR 15x0
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Projeto de lei:
216 - 211 - 210 - 215 - 214 -
212 - 207 - 208 - 213 - 219 -
217 - 218 / 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

Incluído no pauta s/pausar

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
FELIX MAR FERREIRA	X			
LEONILDO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR 17 X 0
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

~~_____
PRESIDENTE~~

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

17 06

Projeto de Lei: 210 - 208 - 207 - 211 -
~~Projeto de Lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -
206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 152 -
154 - 151 - 87 - 195 - 214 - 213
212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003

Projeto de Resolução: 21 - 22 - 23

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
BIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/02

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR 17x01
SALA DAS SESSÕES 11/12/02

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /


PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votação em bloco

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -
190 - 193 - 192 - 154 - 151 - 87 -
195 - 21 - 22 - 23*

JUNTADAS:

Protocolado com 06 

- 1 - / / -
- 2 - 11 / 12 / 2003 - Parech Com. Constitucion - Pl. 07
- 3 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Regime de Urgência - Pl. 08
- 4 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Inclusão Pauta - Pl. 09
- 5 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Pl. 10
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -